

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 72, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem os Conselhos Municipais da Previdência Social do Servidor Público, pelo período de **dois anos**, ficando assim constituído:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Titulares

- Jaqueline Giuliani Baldissera, Representante do Executivo Municipal;
- Luis Fernando Lemos dos Santos, Representante do Executivo Municipal;
- Raul da Silva Soares, Representante dos Servidores Ativos;
- Josiel Seixas Lopes, Representante dos Servidores Ativos; e,
- Edileuza Mattos Stecca, Representante dos Servidores Inativos.

Suplentes

- Carlos Gardel Lacerda de Oliveira, Representante do Executivo Municipal;
- Fabiane Cardoso da Silva, Representante do Executivo Municipal;
- Caroline Pereira Moraes, Representante dos Servidores Ativos;
- Jordana dos Santos Genro, Representante dos Servidores Ativos; e,
- Neila da Costa Zafaneli, Representante dos Servidores Inativos.

CONSELHO FISCAL

Titulares

- Julia Renata Oliveira Rodrigues, Representante do Executivo Municipal;
- Carla Giovana Rosa Inácio, Representante dos Servidores Ativos; e,
- Elza Maria de Figueredo Azambuja, Representante dos Servidores Inativos.

Suplentes

- Sabrina Neves Saldanha, Representante do Executivo Municipal;
- Jussara da Rosa Argenta, Representante dos Servidores Ativos; e,
- Salete da Silva Kittel, Representante dos servidores Inativos.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 174, de 08 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se